



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 062/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 30 DE JULHO DE 2021.

Excelentíssimo senhor
VEREADOR LEONEL ADLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto (RS)

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 042/2021, de 30 de julho de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

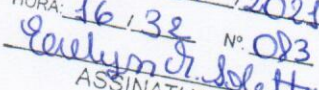
O Poder Executivo submete à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2022/2025, nos termos do art. 165 § 1º da Constituição Federal, art. 149 da Constituição Estadual e art. 94 da Lei Orgânica Municipal estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração para investimentos e programas de duração continuada nos próximos quatro anos.

Referido Plano cria um estreito vínculo entre planejamento e a execução dos orçamentos anuais, assegurando o andamento e conclusão de obras já iniciados, bem como a sua operacionalidade.

Informamos ainda que o Plano ora proposto foi elaborado através de minuciosa análise das receitas e despesas que teremos ao longo do período de 2022 a 2025, no intuito de contemplarmos o maior número possível das metas e prioridades, sem prejudicar contudo, as despesas de caráter continuado nas áreas de saúde, educação, assistência social, entre outras.

Atenciosas saudações.


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 30/07/2021
HORA: 16:32 Nº. 083

ASSINATURA

“É Bom Viver Aqui”